

delego no Coronel de Infantaria, NIM 01268983, Jorge Ferreira de Brito, Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade/DARH, a competência para emissão dos cartões de DFA, DCFA, GDSen, GDFA, PPI e PIC, nos termos das respetivas portarias e despachos que os regulamentam, respetivamente a Portaria n.º 816/85, de 28 de outubro de 1985, Portaria n.º 815/85 de 28 de outubro, Portaria n.º 60/2000, de 15 de fevereiro, Despacho n.º 90/SEAMDN/91, de 21 de outubro, Despacho Normativo n.º 214/79, de 31 de agosto e despacho conjunto de 22 de julho de 1981, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 3 de setembro de 1981.

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 de janeiro de 2014, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

17 de fevereiro de 2014. — O Diretor da DARH, *José António da Fonseca e Sousa*, MGEN.

207646274

Despacho n.º 3459/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 2433/2014, de 29 de janeiro, do Tenente-General Vice-Chefe do Estado Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2014, subdelego no Coronel de Infantaria NIM 02748085 Nuno Correia Neves, Chefe da Repartição de Pessoal Civil/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar a modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, exceto para pessoal das carreiras de técnico superior ou equiparado;
- b) Promover pessoal militarizado;
- c) Acionar os concursos de pessoal do MPCE, depois de aprovada a sua abertura;
- d) Propor a apresentação à junta médica de pessoal do MPCE;
- e) Conceder licença sem vencimento ao pessoal do MPCE;
- f) Conceder licença ilimitada ao pessoal militarizado;
- g) Autorizar a continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;
- h) Autorizar o averbamento de cursos e estágios ao pessoal do MPCE e militarizado;
- i) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;
- j) Confirmar as condições de progressão de pessoal militarizado e civil;
- k) Mudança de colocação, no âmbito do Exército, de pessoal militarizado e civil, exceto técnicos superiores ou equiparado;
- l) Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional.

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 de janeiro de 2014, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de fevereiro de 2014. — O Diretor da DARH, *José António da Fonseca e Sousa*, MGEN.

207646833

Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade**Portaria n.º 179/2014**

Artigo Único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR NIM 61372874 José Henrique Neto Pires transite para a situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de dezembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

207645367

Portaria n.º 180/2014

Artigo Único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen NIM 07251372 Alfredo Nunes da Cunha Piriquito transite para a situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR,

conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 30 de dezembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

207645375

FORÇA AÉREA**Comando Aéreo****Despacho n.º 3460/2014****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência da Base Aérea n.º 6, Major ADMAER 100913-D Luís Orlando da Silva Reis, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 3216/2012, de 6 de fevereiro de 2013, do Comandante do Comando Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013, para:

- a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 6.
- b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, na entidade a seguir designada, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 3216/2012, de 6 de fevereiro de 2013, do Comandante do Comando Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013:

Até € 10.000,00 € no Comandante de Esquadra de Administração e Intendência,
Major ADMAER 100913-D Luís Orlando da Silva Reis.

3 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no número anterior, pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pelo n.º 3 do Despacho n.º 3216/2012, de 6 de fevereiro de 2013, do Comandante do Comando Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013.

4 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 12 de fevereiro de 2014, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

20 de fevereiro de 2014. — O Comandante, *António Carlos da Costa Nascimento*, COR/PILAV.

207647765

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública****Édito (extrato) n.º 95/2014**

Nos termos do artigo 30.º do estatuto deste Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela portaria 18 836, de 24 de novembro de 1961, corre edito, por 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio, convidando herdeiros hábeis, de harmonia com o artigo 25.º do estatuto, que se julguem com direito aos subsídios, por morte, legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, a apresentarem documentos justificativos desse direito.

- N.º 448 — João Augusto Levi Marques Milheirão.
- N.º 1033 — Adelino António Nunes.
- N.º 1485 — Marcelino Segurado Cristóvão.
- N.º 1814 — Luís Mendes Roque.
- N.º 2943 — Anibal Carmo Maia.

N.º 3652 — António Cunha Marques Figueiredo.
 N.º 4260 — José Cunha Araújo.
 N.º 4343 — Francisco Conceição Silva.
 N.º 5698 — João Filipe Ferreira Tavares.
 N.º 6980 — Manuel Vicente Ferreirinho.
 N.º 7802 — Adriano Pereira Lopes.
 N.º 9800 — João Manuel Bilro Hortinhas.
 N.º 11121 — António Francisco Barradas Murcela.
 N.º 11594 — Aníbal André Correia.
 N.º 12682 — Maria Anjos Pereira Caetano.
 N.º 13330 — Maria Hortense D. Cristóvão Lopes.
 N.º 15605 — Joaquim Silva Petiz.
 N.º 15854 — Horácio Marques Rodrigues.
 N.º 16087 — Henrique de Almeida Monteiro.
 N.º 16434 — Manuel do Nascimento Rodrigues.
 N.º 16501 — Albano Branco Martins Gigante.
 N.º 18095 — José Francisco Toureiro Rubio.
 N.º 18280 — Eduardo Pereira Sequeira.
 N.º 18972 — António Coutinho Cardoso Teixeira.
 N.º 19584 — Óscar Adelino Silva.
 N.º 19715 — Edmundo Nascimento Lopes.
 N.º 20069 — Carlos Maurício Barreira.
 N.º 24208 — Manuel Inocêncio.
 N.º 24218 — António Lopes Pereira.
 N.º 27570 — Francisco Manuel Castanho Lima.
 N.º 27941 — Francisco José Laranjo Dias.
 N.º 28294 — Luís Manuel Gloria Mateus.
 N.º 28737 — Carlos António Ambrósio Madalena.
 N.º 29219 — Joaquim Manuel Couto Fialho.
 N.º 31869 — Alcides Jorge Antunes Cardoso.
 N.º 33005 — Ana Paula Vieira Moniz.
 N.º 36521 — Carlos Manuel Silva Jesus.
 N.º 47916 — Carlos Tavares Junqueira.

21 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral, *Jorge Filipe Guerreiro Cabrita*, superintendente.

307645018

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extrato) n.º 3461/2014

Por despacho de 24 de fevereiro de 2014 do diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Sara Conceição Silva Baptista, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, passando a integrar o mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos à data do despacho.

25 de fevereiro de 2014. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

207646947

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 3462/2014

1 — Ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 do artigo 6.º e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, delego na Licenciada Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo, subdiretora-geral da Administração da Justiça, com possibilidade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Superintender a Direção de Serviços Jurídicos e Cooperação Judiciária Internacional (DSJCJI), a Direção de Serviços de Identificação Criminal (DSIC) e a Divisão de Apoio Geral (DAG);

b) Gerir os regimes de prestação de trabalho das unidades orgânicas referidas na alínea anterior;

c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso e em feriados dos trabalhadores das unidades orgânicas referidas na alínea a);

d) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, dos trabalhadores das unidades orgânicas referidas na alínea a);

e) Autorizar o gozo e a acumulação de férias dos dirigentes de nível intermédio das unidades orgânicas referidas na alínea a);

f) Autorizar a realização de procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho das carreiras dos trabalhadores da DGAJ e praticar os atos subsequentes;

g) Justificar ou injustificar faltas dos dirigentes de nível intermédio das unidades orgânicas referidas na alínea a);

h) Autorizar a acumulação de atividades ou funções públicas e privadas dos funcionários de justiça e dos trabalhadores da DGAJ;

i) Qualificar como incidentes e acidente de trabalho os sofridos pelo pessoal da DGAJ e pelos funcionários de justiça e autorizar o processamento das respetivas despesas;

j) Designar licenciados em Direito para representar a Direção-Geral da Administração da Justiça em processos judiciais, de arbitragem e outros meios de resolução alternativa de litígios;

k) Representar a DGAJ na Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial;

l) Limitar o conteúdo ou recusar a emissão de certificado do registo criminal para fim não previsto na lei, se o requerente não justificar a necessidade de acesso à informação sobre identificação criminal;

m) Decidir sobre as reclamações respeitantes ao acesso à informação em matéria de identificação criminal e seu conteúdo;

n) Aprovar os planos e relatórios de atividades e assegurar a sua correta execução e avaliação;

o) Conduzir o processo de avaliação dos trabalhadores da DGAJ, sem prejuízo das competências próprias de outros órgãos, designadamente do Conselho Consultivo de Avaliação;

p) Homologar as avaliações de desempenho dos trabalhadores da DGAJ;

q) Assegurar a resposta às reclamações sobre os serviços cujo funcionamento cabe à DGAJ administrar, nos termos da lei.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pela subdiretora-geral da Administração da Justiça, licenciada Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação, até à data da sua publicação.

24 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207648461

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3231/2014

Avaliação final do período experimental

Por despacho de 20 de fevereiro de 2014, do presidente do conselho diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., e nos termos dos artigos 73.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Inês Moreira Simões de Almeida concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 19,1 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Agência, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnico superior.

25 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207648364

Direção-Geral do Território

Despacho n.º 3463/2014

O cargo de diretor de serviços da Direção de Serviços de Informação Cadastral tem vindo a ser assegurado em regime de gestão corrente pelo anterior titular do mesmo. Considerando que o prazo para essa mesma gestão corrente se encontra ultrapassado, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, encontrando-se